

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

038  
A

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CEPİR – ES, instituído pela Lei Complementar nº 647, de 14 de novembro de 2012 conforme deliberação na 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRIÊNIO 2017/2019, realizada em 05/06/2018.

**RESOLVE:**

Art.1.º - Aprovar o Calendário das Reuniões Plenárias Ordinárias do CEPİR – ES., para o segundo ano do Triênio 2017/2019, conforme segue abaixo:

<b>MAIO</b>	<b>8</b>	<b>CASA DOS DIREITOS</b>
<b>JUNHO</b>	<b>5</b>	<b>CASA DOS DIREITOS</b>
<b>JULHO</b>	<b>3</b>	<b>CASA DOS DIREITOS</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>7</b>	<b>CASA DOS DIREITOS</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>4</b>	<b>CASA DOS DIREITOS</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>2</b>	<b>CASA DOS DIREITOS</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>6</b>	<b>CASA DOS DIREITOS</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>4</b>	<b>CASA DOS DIREITOS</b>

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2018.

Vitória - ES, 11 de Junho de 2018.

**ROSEMBERG MORAES CAITANO**  
Presidente do CEPİR/ES

